

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300
Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
www.cidadegaucha.pr.gov.br
adm@cidadegaucha.pr.gov.br



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947
CENTRO- de CEP 87820-000
Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 017 /2025

Dispõe sobre a apreciação da prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde aos membros do Conselho Municipal de Saúde, autoridades, Vereadores e Sociedade em geral.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.166 de 24 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Audiência Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2025 às 08h30min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, juntamente com os demais Membros, Autoridades Municipal e Sociedade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025. (maio a agosto).

Cidade Gaúcha 26 de setembro de 2025.

Olinto Pereira
Presidente - CMS